



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0001753-43.2024.6.02.8034](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VANINE MARSIGLIA DOREA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Teotônio Vilela/AL, dispensando-a da Função Comissionada FC-1 de Assistente I, da mesma unidade.

Art. 2º. Designar a servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1 de Assistente I, da 34ª Zona Eleitoral - Teotônio Vilela/AL.

Art. 3º. Designar a servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, com 1ª substituta, a Função Comissionada de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular.

Art. 4º. Designar a servidora MARIA CLÉLIA SOUZA NUNES, requisitada da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, para exercer, com 2ª substituta, a Função Comissionada de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 5º. Designar a servidora SAMÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO, requisitada da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, para exercer, com 3ª substituta, a Função Comissionada de que trata o artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de março de 2024.

**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Desembargador Presidente